

PORTARIA Nº 054/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 832/2014, de 21 de novembro de 2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA** para responder pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça